



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 43/2014 – INÍCIO

Edital nº 43/2014 – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 61/2014, com o objetivo de apoiar o projeto “Projeto de Capacitação e Implementação de Serviços para o Atendimento à Violência Sexual e Interrupção da Gestação nos Casos Previstos em Lei em Hospitais Universitários Brasileiros”, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos pelo regime de concessão de Bolsa de Extensão, conforme perfis e atividades descritos abaixo:

1 – Contratação de recursos humanos para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo, bem como nos Municípios da União, com pagamento por meio de concessão de bolsa de extensão:

Cargo/Função	Quantidade	Valor da Bolsa- R\$	Previsão de Trabalho
Instrutor	6	2.000,00	18 meses
Instrutor Advocacy Jurídico	1	2.000,00	18 meses

*Haverá possibilidade de postergação do prazo de execução, no caso de atraso do início do curso e/ou prorrogação da vigência do Projeto

* Os pagamentos ocorrerão todo dia 05 de cada mês.

1 – Instrutor

Descrição do Perfil desejado:

Graduação completa em Medicina, Psicologia, Enfermagem e/ou Serviço Social.

Disponer de 20 (vinte), horas semanais para dedicação ao projeto.

Disponibilidade para realizar viagens aos finais de semana e/ou feriados para os Municípios da União.

Experiência consolidada, caracterizada pelo tempo de serviço e conhecimento teórico-prático ao atendimento à violência sexual e ao aborto previsto por Lei.

2 – Descrição das atividades que serão desempenhadas pelos bolsistas durante a pesquisa:

Levantamento bibliográfico e de dados pertinentes ao projeto.

Participar de reuniões periódicas com a coordenação do projeto.

Participar dos treinamentos em advocacy.

Organização e elaboração de relatórios.

Ministrar aulas e no programa de capacitação

2 – Instrutor Advocacy Jurídico

Descrição do Perfil desejado:

Graduação Completa em Direito.

Experiência comprovada, de 3 anos, na gestão de convênios de órgãos públicos.

Especialização em Direito Público.

Disponer de 20 (vinte), horas semanais para dedicação ao projeto.

2 – Descrição das atividades que serão desempenhadas pelos bolsistas durante a pesquisa:

Levantamento bibliográfico e de dados pertinentes ao projeto.

Participar de reuniões periódicas com a coordenação do projeto.

Contato e entrevistas com professores.

Organização e elaboração de relatórios.

Treinamento da equipe do projeto e suporte técnico durante todo o projeto nas questões legais que envolvem o tema

3- Dos documentos para as inscrições

3.1. O candidato deverá entregar pessoalmente o Currículo, impresso em duas vias, ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, no período das 09h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital;

3.2 Não serão aproveitados currículos ou documentos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega, mesmo que dos mesmos documentos.

3.3. No momento da inscrição o candidato deverá indicar o cargo/função ao que concorre;

3.4. Não será aceita a inscrição do mesmo candidato para mais de um cargo/função.

4. Das condições para aceitação das inscrições

4.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

4.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

5. Do processo de seleção

5.1. O processo de seleção consistirá em uma análise curricular e realização de entrevista, que permita comprovar a adequação do candidato à proposta;

5.2. Da formação de cadastro reserva:

Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção irão compor o cadastro reserva para futuros contatos. A existência do CADASTRO DE RESERVA não implica em obrigatoriedade de contratação pela Fundação de Apoio à UNIFESP – Fap.

5.3. Da validade do processo seletivo:

O presente processo seletivo será válido por 6 meses.

6. Da cronologia do processo de seleção

6.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 04/08/2014;

6.2. Período de inscrição: de 04/08/2014 a 13/08/2014;

6.3. Divulgação da lista dos candidatos selecionados e respectivos horários e local para a entrevista: a partir de 18/08/2014;

6.4. Divulgação da lista dos candidatos com horário e local para realização da entrevista: a partir do dia 19 /08 / 2014;

6.6. Entrevista: 21/08/2014 a 25/08/2014;

6.7. Divulgação dos candidatos aprovados: dia 28 /08/ 2014, e

6.8. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp www.fapunifesp.edu.br, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

7. Da Cláusula de Reserva

7.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

7.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

7.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregue em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, no próximo dia útil subsequente da publicação dos resultados, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8. Das Informações adicionais

8.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

8.2. As cópias de documentação dos candidatos não contratados poderão ser resgatadas dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação do resultado final. Após esse período será descartada e não poderá ser resgatada.

São Paulo, 04 de agosto de 2014.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364